



Roberto Dziura Jr/AEN

CIDADES DO LITORAL PODEM FICAR SEM ÁGUA

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

Bairros e balneários de cidades do Litoral do Paraná podem ficar sem água hoje. O motivo, conforme a Sanepar, é a instalação de geradores de energia elétrica, que serão usados para preparar o sistema para a temporada de verão.

Os serviços serão executados entre as 9h e as 17h. A previsão de normalização do abastecimento é para as 18h de hoje. Veja abaixo quais regiões de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná podem ter o abastecimento de água afetado pelos serviços.

Bairros e balneários afetados

- ▶ **Guaratuba**
 - Centro, Caieiras, Vila Esperança, Figueira, Coroados, Barra do Saí e Nereidas.
- ▶ **Matinhos**
 - Inajá, Marajó, Betaras, Solymar, Ipacaray, Perequê, Jamail-Mar, Albatroz, Guacyara e Costa Azul.
- ▶ **Pontal do Paraná**
 - Praia de Leste, Canoas, Santa Terezinha, Guarapari, Porto Fino, Primavera, Itapoã, Shangrilá, Marissol, Olho D'água, Atami e Pontal do Sul.

Caixa d'água

Podem ficar sem água principalmente clientes que não possuem caixa-d'água domiciliar. A Sanepar lembra que, de acordo com norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cada imóvel deve ter caixa-d'água com capacidade para atender as necessidades dos moradores por, no mínimo, 24 horas. O reservatório domiciliar deve armazenar pelo menos 500 litros.

Para reclamações e informações

O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula. Para consultar esta e outras informações, use o aplicativo para celular Sanepar Mobile ou acesse o site da Sanepar.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO: 22 de janeiro de 2024, às 14h30min.
 2º LEILÃO: 24 de janeiro de 2024, às 14h30min. (*horário de Brasília)

Mauro Zukamen, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem do conhecimento íntimo, que haverá um **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública nº 07394523001866, de 15/04/2016, firmado com os Fiduciários CARLOS EDUARDO NATEL RODRIGUES, brasileiro, bancário, portador do RG nº 8209173-4/PR, inscrito no CPF sob nº 047.149.849-16, e sua mulher ISIS FERNANDA TONELLO RODRIGUES, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG nº 6.233.000-7/PR, inscrita no CPF sob nº 048.756.209-77, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 453.468,82 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 44, localizado no 4º andar do Edifício Santos Dumont, situado na Rua Conselheiro Laurindo, nº 41, Centro, Curitiba/PR, Área Privativa: 75,27m², mais bem descrito na matrícula 38.598 do 3º Oficial de Registro de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 189.448,07 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.porta24.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL**. NO SITE: www.porta24.com.br. Informações pelo tel: 3003-0677 (Dossê 20551).

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
 1º LEILÃO: 18 de janeiro de 2024, a partir das 09h40min.
 2º LEILÃO: 19 de janeiro de 2024, a partir das 13h40min. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Azeiteiro de Jesus Luis, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem do conhecimento íntimo, que haverá um **PÚBLICO LEILÃO** de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, nº 072189230002735, datado em 12/03/2012, firmado com a Fiduciante **MARIA JOSÉ DE FÁTIMA MOURA**, brasileira, solteira, que era portadora do RG nº 1.462.229-2/PR e CPF nº 600.287.939-00, falecida em 09/10/2020, em função disto aqui representada na pessoa da inventariante **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LAFFITTE**, brasileira, aposentada, viúva, CPF nº 804.279.529-72, CIRG nº 112572-5/PR residente e domiciliada na Avenida Munhoz da Rocha, nº 645, Bairro Juveve, Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 570.270,05 (quinhentos e setenta mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 501, Bloco 2 do Condomínio Residencial Espaço Chelsea, localizada à Rua Eduardo Aguirre Calabrese nº 161, na cidade de Curitiba/PR, com área privativa de 58,789900m², área comum de 11,725472m², vaga de garagem privativa descoberta nº 177 de 12,000000m², circulação de veículos descoberta de 5,097538m², área comum descoberta de 0,364716m² e área de recreação descoberta de 7,935058m². Perfazendo a área construída de 10,515372m² e área total descoberta de 25,397312m², melhor descrito na matrícula nº 49.363 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 06.0.0028.0192.00-9. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 160.737,13 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) e no **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL**. NA LOJA **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) E NO **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (18175 - Dossê).

HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação, para Fabricação de Outros Produtos Químicos não Especificados anteriormente e transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à Rua Cyro Correia Pereira, nº 2977 Bairro Cidade Industrial - Cep: 81170-230 Curitiba/Paraná.

SINDUSCONPR SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ - SINDUSCON-PR

SECONCI-PR SERVIÇO SOCIAL DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ - SECONCI-PR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas associadas ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, no gozo de seus direitos estatutários, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede administrativa, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, no dia 19 de dezembro de 2023, às 16h00, em primeira convocação, ou às 17h00, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: "1 - Discussão e votação das previsões orçamentárias de receitas e despesas para o exercício de dois mil e vinte e quatro, referentes ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Sinduscon-PR e ao artigo 19 do Estatuto do Seconci-PR". Curitiba, 13 de dezembro de 2023. Carlos Augusto Emery Cade. Presidente.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A **ELECTROLUX DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 76.487.032/0035-74, torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para a fábrica de máquinas e equipamentos, nº 311404, válida até 11/12/2025, a ser implantada à Rua Durval Moletta, 2160, Agarauá, São José dos Pinhais/PR.

HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba A Licença Ambiental de Instalação, válida até 12/11/2024 para Fabricação de Outros Produtos Químicos não Especificados anteriormente e transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à Rua Cyro Correia Pereira, nº 2977 Bairro Cidade Industrial - Cep: 81170-230 Curitiba/Paraná.

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO: 26 de dezembro de 2023, a partir das 16h20min.
 2º LEILÃO: 27 de dezembro de 2023, a partir das 14h20min. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Azeiteiro de Jesus Luis, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem do conhecimento íntimo, que haverá um **PÚBLICO LEILÃO** de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Família - Venda e Compra de imóvel, matrícula nº 04024648, quadra de 225A/322, inscrito com o Fiduciário **VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 0527205-6/SESP/PR e CPF nº 006.037.730-26, residente e em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo, qual no aspecto a R\$ 278.000,92 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e doze centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela unidade nº 62, situada na Rua Rio Terandiá, nº 1.370, no Condomínio Rio Terandiá, no Bairro Iguaçu em Fátima Rio Grande/PR, com área total de construção de 71,56m², que servirá a área destinada a jardim e total de 108,20m², pertax a quota de terreno privativa de 100,00m², correspondente a fração ideal do lote 056, melhor descrito na matrícula nº 06.450 do Cartório de Registro de Imóveis Fátima Rio Grande/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 054.018.0256.002. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 242.277,74 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) e no **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL**. NA LOJA **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) E NO **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (18175 - Dossê).

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 982/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **28 de DEZEMBRO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que ALTERA e insere os itens abaixo objetivando assim maior competitividade no certame. Vejamos: ONDE SE LÊ: 5.4.1 Não será permitida a participação de Consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo. TROCA-SE POR: 5.4.1. Poderão participar deste Pregão empresas reunidas em consórcio, de modo a permitir que as empresas especializadas somem esforços e conhecimento técnico para a correta execução do objeto. 5.4.1.1. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências: 5.4.1.2. A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social; 5.4.1.3. A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio; 5.4.1.4. No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira, respeitada a alínea "f", do subitem a seguir; 5.4.1.5. A constituição do Consórcio será feita por Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens: a) Designação do Consórcio e sua composição; b) Finalidade do Consórcio; c) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes; d) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciada e das prestações específicas (participação em percentual do valor total), em relação ao objeto da licitação; e) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o Município contratante por todos os consorciados; f) Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o Município contratante, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital; g) Designação do representante legal do consórcio; h) Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do Município contratante, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c", supra; i) Compromisso expresso das consorciadas de que apresentarão, antes da assinatura do eventual termo do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, arquivado no registro do comércio local de sua sede ou o registro no cartório de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas; j) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada no item DA HABILITAÇÃO deste edital, e suas subdivisões, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado. 5.4.2 Será exigido do consórcio acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 28/12/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 12 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
TIPO: MENOR VALOR/POR ITEM

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares e soluções parenterais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 08 de janeiro de 2024 às 09:00 horas.

Data da sessão: 08 de janeiro de 2024 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de dezembro 2023.
Augusto S. Wagner
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
TIPO: MENOR VALOR/POR ITEM

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares e sondas de aspiração e uretrais para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 15 de janeiro de 2024 às 09:00 horas.

Data da sessão: 15 de janeiro de 2024 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 13 de dezembro 2023.
Taiana Bernardo Amorim
Pregoeira

TBR131223 pdf

Código do documento 1d6d9d08-5926-459d-9117-a3e96406f3aa



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Dec 2023, 22:12:44

Documento 1d6d9d08-5926-459d-9117-a3e96406f3aa **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-12T22:12:44-03:00

12 Dec 2023, 22:13:32

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-12T22:13:32-03:00

12 Dec 2023, 22:14:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 31480). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-12-12T22:14:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a0f1b26236821dbc45ea7f56458eb0250fb60c812a6bb36f5f4916923dfc1dc8

(SHA512):cfe709c0231c0e7a0dc3e9b900428b5fd5c94749775cee047ee1b71a1500bc869666d1e45c27170cff0ce7886fd2a4ff9b9b0ff96a06712a70759ca5fc191e5e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign